



DECRETO N° 9.866, DE 23 DE JULHO DE 2018

Compõe a Comissão para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Comissão para elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2019, é composta na seguinte conformidade:

- I. membros indicados pelo Poder Executivo:
 - a. Gabinete do Prefeito
 - 1. Fernanda Tetti Barros Correa;
 - 2. André Oliva;
 - b. Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:
 - 1. Evandro Regis Zani;
 - 2. Flavia Beatriz Ehrhardt Vilela de Sá Pereira;
 - c. Secretaria de Assistência Social:
 - 1. Aline Guiraldelo de Souza;
 - 2. Rita de Cássia Aparecida Fernandes;



- d. Secretaria de Esportes e Lazer:
 - 1. Sebastião Maria;
 - 2. Nelson Palmeira;
- e. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
 - 1. Vinicius Visentini;
 - 2. José Eduardo Capovilla;
- f. Secretaria da Fazenda:
 - 1. Célia Helena Desti Caciato;
 - 2. Rebeca Leardine Quijada;
- g. Secretaria da Saúde:
 - 1. Jorge Luiz de Lucca;
 - 2. Luiz Ernesto dos Santos;
- h. Secretaria da Cultura:
 - 1. Bárbara de Assis Urbano;
 - 2. Juliana Bazetto;
- i. Secretaria de Licitações:
 - 1. Monica Viviane Faria Dantas;
- j. Secretaria da Educação:
 - 1. Luciano Alves dos Reis;
 - 2. Ismael de Lisboa Neto;
- k. Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - 1. Fernanda da Silva Marinho;
 - 2. Marcia Helena Toyoda Crivelari;
- l. Secretaria de Segurança Pública e Cidadania:
 - 1. Carlos Roberto Prestes;



2. Israel Ladismir Andreoli;
- m. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 1. Fernanda Goi;
 2. Ulisses do Porto Salvador;
- n. Secretaria de Assuntos Internos:
 1. Paulo Contieri Maróstica;
 2. Daniel Henrique da Silva Estevam;
- o. Secretaria de Administração:
 1. Fabiano Duarte;
 2. Danilo Pascoal de Moraes;
- p. Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 1. Patrícia Érika Calegari de Jesus;
 2. Sidney Aparecido Reale;
- II. membros indicados pelo Poder Legislativo:
 1. Ivone Aparecida Frizarin Alves;
 2. Eduardo de Oliveira Pereira;
- III. membros indicados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV:
 1. Aline Padilha;
 2. Renato Cardoso;
- IV. membro indicado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV: Maria Claudia Barroso do Rego.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2018.

Valinhos, 23 de julho de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes
no expediente administrativo nº 12.793/2018-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais